



Exmo. Sr.

Lídio de Azevedo Mendes

Presidente da Câmara de Vereadores

Santana do Livramento - RS

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº ____

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Artigo 119 da Resolução 1.252/16, vem, por intermédio desta, solicitar, que seja requerido ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Assistência e Inclusão Social o presente PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

Com relação ao Albergue Municipal, perguntamos:

1. Há armários para os assistidos guardarem seus pertences durante a estadia? se sim, possuem chaves?
2. Em caso de furto ou perda dos pertences dos assistidos, quais as medidas adotadas pela SMAIS ou pelo Albergue?

PRAZO PARA RESPOSTA: Conforme Artigo 102, XIV, da Lei Orgânica Municipal.

Sant'Ana do Livramento, 04 de Novembro de 2024.

Atenciosamente,

Vereador Rafael de Castro

